



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 9608/2021

Ementa

Declara de utilidade pública o GRUPO SOL DA CIDADANIA.

Data da Norma

12/07/2021

Data de Publicação

16/07/2021

Veículo de Publicação

IOM N.º 4938

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 13369/2021 - Autoria: Daniel Lemos Dias Pereira

Status de Vigência

Em vigor



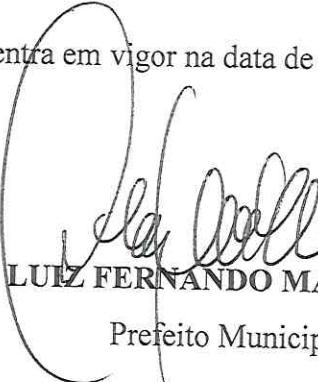
LEI N.º 9.608, DE 12 DE JULHO DE 2021
(Daniel Lemos Dias Pereira)

Declara de utilidade pública o **GRUPO SOL DA CIDADANIA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de junho de 2021, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É declarado de utilidade pública o **GRUPO SOL DA CIDADANIA**, com sede neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

cs.2

Gestor da Unidade da Casa Civil